



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 58/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 20/01/2021, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 20/01/2021 e publicado em 21/01/2021;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão Telepresencial de 03/03/2021, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000460-25.2021.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 10/03/2021**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **FABRICIO DE LIMA BORGES**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 17ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto MOISÉS DA SILVA MAIA.
2. **ALINE SOARES LUCENA CARNAÚBA**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto FABRICIO DE LIMA BORGES.
3. **RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FLÁVIO MARCONDES SOARES RODRIGUES.
4. **KATHERINE BEZERRA CARVALHO DE MELO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RODRIGO ARRUDA CARRIÇO.
5. **BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta KATHERINE BEZERRA CARVALHO DE MELO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 03/03/2021, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1994983** e o código CRC **CA171A67**.

0000460-25.2021.4.05.7000

1994983v2



BIBLIOTECA DO TRF5

<http://www.trf5.jus.br>

Disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5, n. 43, p. 10, de 4.03.2021